



# Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C 45 200 623/0001-46

LEI Nº 574 DE 01 DE JUNHO DE 1990

" DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS  
PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

JOSE FERREIRA DO PRADO, Prefeito Municipal-  
de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribui-  
ções legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barrei-  
ro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal au-  
torizado a abrir na Diretoria Municipal de Finanças, um crédito a  
dicional ao Orçamento Municipal no valor de Cr\$ 600.000,00(seiscen-  
tos mil cruzeiros ).

PARÁGRAFO ÚNICO: O crédito servirá para a  
quisição de materiais de construção da Casa da Agricultura.

ARTIGO 2º:- Constituir-seão recursos neces-  
sários a cobertura do presente crédito, os aludidos nos incisos II  
e ou III, do § 1º do artigo 43, da Lei 4320 de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na-  
data de sua publicação .

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em  
contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barrei-  
ro, 05 de Junho de 1990 .

*José Ferreira do Prado*  
JOSE FERREIRA DO PRADO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na  
data supra .

*Silvia Doraci Pires*  
SILVIA DORACI PIRES  
Escrituraria .